



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 5.365, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar a alínea *d* ao inciso II do art. 1.º da Lei n.º 5.185, de 2009, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2010.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a acrescentar a alínea *d* ao inciso II do art. 1.º da Lei n.º 5.185, de 23 de novembro de 2009, que estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2010:

"Art. 1.º ...

II – assistência social:

d) Associação Benfícete Casa de Amparo Mão de Deus

R\$ 40.000,00 "(NR)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

17	Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania
10	FMI – Fundo Municipal do Idoso
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2412	Atendimento Asilar para Idosos
1757	Convênio Mão de Deus
3.3.5.0.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs 03.04.04.122.0021.2305.3.3.9.0.39.00.00.00.00-70, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); 17.10.08.241.2412.2622.3.3.9.0.30.00.00.00.00-530, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 17.10.08.241.2412.2622.3.3.9.0.33.00.00.00.00-531, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e 17.10.08.241.2412.2622.3.3.9.0.39.00.00.00.00-532, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 9 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES